

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretária

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretário

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 070/2025 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor **LUCAS VINICIUS PASSOS MAGALHÃES**, psicólogo, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até ao município de Macapá/AP, para participar de 01 (uma) **CAPACITAÇÃO SAÚDE MENTAL**, na Sede do Município de Macapá, no dia 12/02/2025 a partir das 08h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 12 de fevereiro de 2025.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE
ABREU:79631843220
Dados: 2025.02.12 11:28:41 -03'00'
Lilian Cordeiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



AVISO DE COMPRA E VENDA DE TÍTULO DEFINITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO representada neste ato pelo Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, o Senhor Ivanor Comunello, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 105/2024 -GAB/PMT, solicita a quem interessar que a empresa **SIGMA HOLDING LTDA CNPJ: 02.856.089/0001-18** está fazendo a compra do Título Definitivo Conforme a lei Municipal 520/2024-de Titularização referente ao LOTE 01 Q:18, localizado na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Nº: 261 Bairro: Centro, CEP: 68990-000 Com a Área de 1.684,95m² perímetro: 171,61m.

Eventuais impugnações ou manifestações contrárias ao presente ato deverão ser protocoladas junto à Secretaria no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

De ciência, publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 12 de fevereiro de 2025

IVANOR COMUNELLO

Sec. Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 105/2024/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 237/2024-SEMED/PMT

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A SENHORA ELIAN DA CONCEIÇÃO DA LUZ, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Arts. 105 e 106, da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 237/2024-SEMED, em sua Cláusula Segunda, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO: A vigência do Contrato nº 237/2024-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de fevereiro de 2025 à 01 de fevereiro de 2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 237/2024-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 03 de fevereiro de 2025.

Samuel dos Santos Silva
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



AVISO DE COMPRA E VENDA DE TÍTULO DEFINITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO representada neste ato pelo Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, o Senhor Ivanor Comunello, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 105/2024 -GAB/PMT, solicita a quem interessar que a empresa **SIGMA HOLDING LTDA CNPJ: 02.856.089/0001-18** está fazendo a compra do Título Definitivo Conforme a lei Municipal 520/2024-de Titularização referente ao LOTE 2P, localizado na BR 156 S/N Bairro: Jardim Floresta, CEP: 68990-000 Com a Área de 5.227,45m² perímetro: 304,75.

Eventuais impugnações ou manifestações contrárias ao presente ato deverão ser protocoladas junto à Secretaria no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

De ciência, publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 12 de fevereiro de 2025

IVANOR COMUNELLO

Sec. Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 105/2024/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PMT
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO - AP

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
TRANSPARÊNCIA E PRESTAREZAS COMUNITÁRIAS

SEMHOUR
Secretaria de Habitação e Ordenamento Urbano

AVISO DE COMPRA E VENDA DE TÍTULO DEFINITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** representada neste ato pelo Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, o Senhor Ivanor Comunello, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 105/2024 -GABIPMT, solicita a quem interessar que a empresa **SIGMA HOLDING LTDA** CNPJ: 02.856.089/0001-18 está fazendo a compra do Título Definitivo Conforme a lei Municipal 520/2024- de Titularização referente ao LOTE 21 Q:12, localizado na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Nº: 675 Bairro: Centro, CEP: 68990-000 Com a Área de 2.937,01m² perímetro: 223,02m.

Eventuais impugnações ou manifestações contrárias ao presente ato deverão ser protocoladas junto à Secretaria no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

De ciência, publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 12 de fevereiro de 2025


IVANOR COMUNELLO
Sec. Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 105/2024/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PMT
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO - AP

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
TRANSPARÊNCIA E PRESTAREZAS COMUNITÁRIAS

SEMHOUR
Secretaria de Habitação e Ordenamento Urbano

AVISO DE COMPRA E VENDA DE TÍTULO DEFINITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** representada neste ato pelo Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, o Senhor Ivanor Comunello, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 105/2024 -GABIPMT, solicita a quem interessar que a pessoa física Bruna Letícia de Abreu Rezende está fazendo a compra do Título Definitivo Conforme a lei Municipal 520/2024- de Titularização referente ao LOTE 13, localizado na AVENIDA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO Nº1389 Q: 02 Bairro: CENTRO, CEP: 68990-000 Com a Área de 899,01m².

Eventuais impugnações ou manifestações contrárias ao presente ato deverão ser protocoladas junto à Secretaria no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

De ciência, publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 12 de fevereiro de 2025

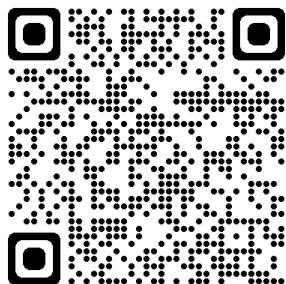

IVANOR COMUNELLO
Sec. Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 105/2024/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR
Digitalizado com CamScanner



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário